# JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

- **Artista e Humorista SELMA DE NIETA** contratação através da empresa **JEFFERSON LUIZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.332.296/0001-41, com sede à Rua Padre Verdeixas, nº 844, Vila Alta, na cidade do Crato – CE, **Valor da contratação R$ 13.000,00 (treze mil reais),** conforme comprovação de preço de mercado.
- Valor Total da Contratação **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** consagradas **Procedimento Administrativo 091/2025 Inexigibilidade 041/2025** com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística /cultural do(a) humorista SELMA DE NIETA, no evento de abertura do segundo semestre de 2025, da Secretaria de Educação do Município de Cupira-PE

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 23 de julho de 2025.

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Secretária de Educação
Portaria: 044/2025

**GENECI HÉLIA DOS PASSOS RAMOS**
Secretária Municipal De Educação